

= Portaria n.º 454 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Domingos José An-
tunes, funcionário desta Prefeitura, 20 (vin-
te) dias de férias regulamentares, a par-
tir do dia 10 (dez) do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de Fevereiro de 1954.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, em 8
de Fevereiro de 1954.

Fernando de Castro R. Silva
Secretária interina